

Santo André, 19 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Bahia do Lava Rápido - PSDB

Referencia:

Processo: nº 1064/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº48/2026, que institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos no Município de Santo André e dá outras providências.

Autor: Vereador Bahia do Lava Rápido.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 18 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, encaminha-se o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-17), acerca da viabilidade jurídica da propositura.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

